



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

26 DE JULHO DE 2021

ATOS DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4597/2021

Em, 26 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 7952, de 21 de julho de 2021, combinada com a Lei nº 7836, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.010 Agência Municipal de Desenvolvimento

04	122	2001	2088	Ações administrativas da AMDE	
0001279		3191.13	99	1001 Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0001280		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições	10.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Suplementações					20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

04.010 Agência Municipal de Desenvolvimento

23	694	1006	2084	Concessão de crédito a microempreendedores formais	
0000773		3390.66	99	1001 Concessão de Empréstimos e Financiamentos	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Anulações					20.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº**4598/2021****Em, 26 de Julho de 2021.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 7953, de 21 de julho de 2021, combinada com a Lei nº 7836, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 431.878,67 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

12.000 Fundo do Trabalho de Campina Grande

11 334 1005 2137 Ações de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego SINE

0001281	3390.14	99	1940	Diárias - Civil	3.000,00
0001282	3390.30	99	1940	Material de Consumo	40.689,07
0001283	3390.33	99	1940	Passagens e Despesas com Locomoção	6.889,60
0001284	3390.39	99	1940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.300,00
0001285	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00

Total da Ação 96.878,67

11 334 1005 2138 Ações do Centro público de emprego, trabalho e renda (CPETR)

0001286	3390.39	99	1940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
---------	---------	----	------	--	------------

Total da Ação 100.000,00

11 334 1005 2141 Ações do Bloco Fomento

0001287	3390.30	99	1940	Material de Consumo	4.800,00
0001288	3390.33	99	1940	Passagens e Despesas com Locomoção	30.200,00
0001289	3390.39	99	1940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Total da Ação 235.000,00

Total da Unidade Orçamentária 431.878,67

Total de Suplementações 431.878,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 431.878,67 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:

12.000 Fundo do Trabalho de Campina Grande

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

11	334	1005	2137	Ações de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego SINE		
0001251	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0001252	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	13.000,00	
0001253	3390.30	99	1001	Material de Consumo	158.034,00	
0001254	3390.30	99	1510	Material de Consumo	2.000,00	
0001255	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	
0001256	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0001257	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00	
0001258	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
0001259	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	5.000,00	
0001260	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	1.000,00	
0001261	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	17.000,00	
0001262	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	2.000,00	
0001263	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	53.844,67	
0001264	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
Total da Ação					413.878,67	
11	334	1005	2138	Ações do Centro público de emprego, trabalho e renda (CPETR)		
0001265	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0001266	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	3.000,00	
0001267	3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00	
0001268	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
0001269	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
0001271	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00	
0001272	3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	
0001273	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	
Total da Ação					18.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					431.878,67	
Total de Anulações					431.878,67	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					431.878,67	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


 BRUNO CUNHA LIMA
 BRANCO
 Prefeito

SEPARATA DO SEMAMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB